

**DESPACHO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - GPI Nº 6172/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2025**

**Regência Lei Federal Nº 14.133/2021.**

A empresa DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, sediada na RUA CHICO MATOSO, nº 183, no bairro JARDIM CANELA, na cidade de Maravilhas, estado de MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.214/0001-05, representada por DELITON LOPES FRANCO, portador do CPF: 084.954.766-06, no dia 16/01/2026, encaminhou à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, por e-mail, pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 018/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 143/2025 – Pregão Eletrônico nº 033/2025.

Dessa forma, considerando que a Decreto Municipal nº 4.278/2013, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Registro de Preços, dispõe:

Art. 17. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I - por razão de interesse público, ou;
- II - no pedido do fornecedor.

A Administração não tem interesse em impor obrigação à empresa que possa dificultar a prestação dos serviços e, conseqüentemente, prejudicar o interesse público.

**DECIDE:**

Pelos fundamentos expostos, **CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 018/2026**, Processo Licitatório nº 143/2025 – Pregão Eletrônico nº 033/2025.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 16 de janeiro de 2026.

RACLY ARAUJO Assinado de forma digital  
ANDRADE:7421747060 por RACLY ARAUJO  
6 ANDRADE:74217470606

**RACLY ARAÚJO ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTITUBAS/MG**

